

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 185/2025

Projeto de Lei Nº 141/2025

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi.

Assunto: "Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Abuso Sexual Infantil no Município de Itapevi e dá outras providências".

Autor: Donizetti Dias Carvalho - PSB Aprovado Arquivado Emendas Aprovado Arquivado Autógrafo nº	Rejeitado Substitutivo Rejeitado	Retirado pelo Autor	
Veto Aprovado Lei Nº	Rejeitado		
Observações:	*************************************		

☑ Justica e Redação Financas e Orcam

Projeto de Lei Nº 141/2025

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Abuso Sexual Infantil no Município de Itapevi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais. Aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Abuso Sexual Infantil, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Durante a semana instituída no artigo anterior, serão realizadas palestras, seminários, debates, campanhas publicitárias e atividades educativas voltadas à prevenção do abuso sexual infantil, bem como à conscientização da população sobre a importância da denúncia e proteção das vítimas.

Art. 3º As atividades serão promovidas pela Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Guarda Municipal, em parceria com escolas, conselhos tutelares, organizações da sociedade civil e outros órgãos de proteção à infância.

Art. 4º As campanhas educativas deverão incluir:

I - Distribuição de materiais informativos em escolas, unidades de saúde e locais públicos; II -Palestras e debates com especialistas em proteção infantil, abordando os sinais de abuso e formas de prevenção; III - Oficinas para capacitação de professores, cuidadores e profissionais da área da saúde e assistência social; IV - Ações para incentivar e facilitar as denúncias, garantindo o sigilo e proteção das vítimas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará os procedimentos necessários para a efetiva implantação da semana de conscientização e combate ao abuso sexual infantil.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

eto de Lei Nº 141/2025 - Processo 185/2025 Documento assinado digitalmente em 31/03/2025. PROTOCOLO 5387/2025 - 31/03/2025 10:39 - PROCESSO 185/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sinve/documentos/autenticar e informe a chave: 0WA1-07EX-524A-JVX7



Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2025.

Donizetti Dias Carvalho Vereador "Zetti da Adega"





JUSTIFICATIVA

5	sen	hor	P	res	ic	en	ite:

Senhores Vereadores:

O abuso sexual infantil é uma realidade preocupante que exige a atenção e a mobilização de toda a sociedade. A prevenção e o combate a esse crime passam necessariamente pela conscientização, educação e incentivo à denúncia.

A instituição da Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Abuso Sexual Infantil visa informar e capacitar a população sobre os sinais de abuso, as formas de prevenção e os canais de denúncia, garantindo que mais casos sejam identificados e combatidos de forma eficiente.

Além disso, essa iniciativa fortalece a rede de proteção infantil do município, promovendo a capacitação de profissionais da educação, assistência social e saúde, garantindo atendimento adequado às vítimas e medidas eficazes de prevenção.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 19 de março de 2025.

Donizetti Dias Carvalho

Vereador "Zetti da Adega"

www.itapevi.sp.leg.br





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0WA1-07EX-524A-JVX7



DONIZETTI DIAS CARVALHO

Vereador

Assinado em 31/03/2025, às 10:39:19

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO				
PROCESSO Nº 185/2025	PROJETO DE LEI № 141/2025			
DATA AUTUAÇÃO: 28/03/2025	LEITURA EM PLENÁRIO: 01/04/2025			
COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO	PRESIDENTE: TININHA			
RELATOR COMISSÃO:				
COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATOR COMISSÃO:	PRESIDENTE: YACER			
COMISSÃO:	PRESIDENTE:			
RELATOR COMISSÃO:				
EMENDAS	SUPRESSIVAS			
SIM NÃO	ADITIVAS			
SIW LI NAO LI	MODIFICATIVA			
SUBSTITUTIVO:				
DATA SAÍDA DAS COMISSÕES	/ /			
JUNTADA (DO	OCUMENTOS)			
/ /				
/ /				
/ /				
ARQU	IVADO			
PARECER DESFAVORÁVEL RETIRADO PELO AUTOR				
ENCAMINHAR ORDEM DO DIA: / /2025	VISTO			
APROVADO				
REJEITADO				
ADIADO				
AUTÓGRAFO №				
LEI Nº	2			
JUNTADA (DO	OCUMENTOS)			
/ /				
/ /				
/ /	DOCEDIA CÕEC			
OUTRAS OBSERVAÇÕES				
SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:				